



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENCIA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 0004/2025 - ANTECIPA O FERIADO RELATIVO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO**



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**ANTECIPA O FERIADO RELATIVO AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO que o dia do servidor público; celebrado em 28 de outubro, é uma data instituída em reconhecimento aos relevantes serviços prestados as instituições públicas e a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de melhor aproveitamento do expediente público, visando ao equilíbrio das atividades e ao planejamentos dos serviços;

CONSIDERANDO que a antecipação do feriado para 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) proporcionará melhor adequação do calendário legislativo, sem prejuízo aos serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado antecipação do feriado alusivo ao “Dia do Servidor Público”, comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025(segunda feira) nas dependências da Câmara Municipal de Santo André PB,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 23 de outubro de 2025.



LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro - Santo André/PB - 58675-000
Telefone: (83) 3308-1002



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251023045607
Título	DECRETO LEGISLATIVO N° 0004/2025 - ANTECIPA O FERIADO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	23/10/2025 16:56
Data/hora autorização	23/10/2025 16:56
Data de circulação	24/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01327, data 24/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 24/10/2025 — Edição 01327. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251023045607&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 14:56



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251023045607**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/2025 - ANTECIPA O FERIADO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 23/10/2025 16:56 | **Autorização:** 23/10/2025 16:56 | **Circulação:** 24/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01327, 24/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/2025 - ANTECIPA O FERIADO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251023045607&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 14:56